



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos
Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas
Coordenação de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais

MANUAL DO USUÁRIO EXTERNO PARA REGISTRO: ÓLEO-GRAXA

RESOLUÇÃO ANP Nº 804, DE 20.12.2019 - DOU 23.12.2019

Data de Publicação: 20 de Dezembro de 2022 (6º VERSÃO)



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos
Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas
Coordenação de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais

Conteúdo

1. PROCESSO NOVO	3
2. PETICIONAMENTO INTERCORRENTE	13
3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS	16



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos
Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas
Coordenação de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais

1. PROCESSO NOVO

O SEI-ANP pode ser acessado pela página da ANP > Processo Eletrônico (SEI) > Usuário Externo (SEI) ou diretamente pelo link [Processo Eletrônico - SEI — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](http://www.gov.br/sei).

Ao acessar, informe seu usuário e senha (figura 1).

Figura 1. Login no SEI.

Para peticionar nova solicitação, deverá acessar na coluna da esquerda, os menus do Peticionamento Eletrônico (figura 2).

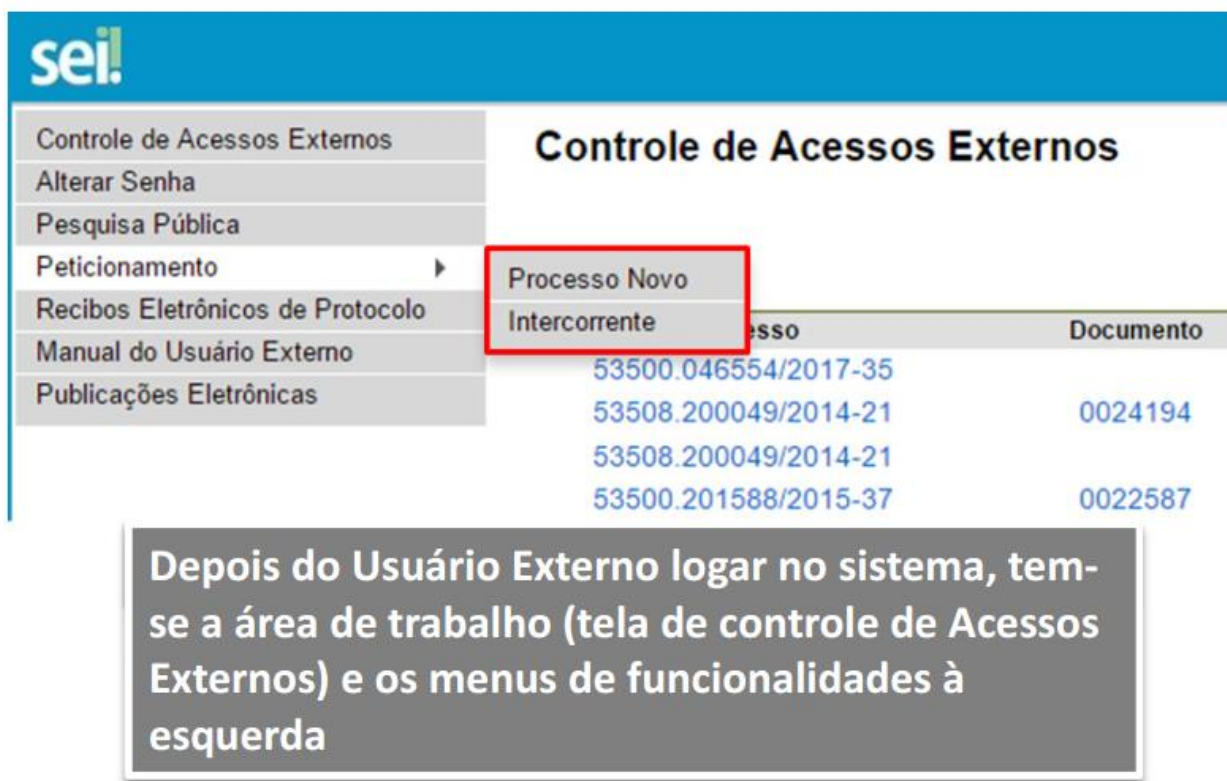


Figura 2. Tela para petição de novo processo.

Na tela de escolha do processo selecionar Registro: Óleo-Graxa-Aditivo Lubrificante. Será aberta tela para petição de processo.

- Orientações sobre o tipo de processo:** Informações sobre o registro (**NÃO DEVERÁ SER PREENCHIDO**). Solicitação de registro graxas e óleos lubrificantes destinados ao uso veicular e industrial e aditivos em frasco para óleos lubrificantes de motores automotivos, conforme as regras da Resolução ANP nº 22/2014.
- Especificação (resumo limitado a 50 caracteres):** indicar a **MARCA COMERCIAL** do produto. Informar marca comercial da maneira como consta no rótulo do produto e nos demais documentos de comercialização.



- c) **Interessados:** SEMPRE selecionar Pessoa Jurídica. Informar o CNPJ e clicar VALIDAR. A razão social será preenchida de acordo com o CNPJ indicado. Clicar em ADICIONAR (figura 3).

The screenshot shows a web form titled 'Formulário de Peticionamento'. It includes a text area for 'Especificação (resumo limitado a 50 caracteres):'. Below this, there are radio buttons for 'Interessados:' with options 'Pessoa Física' and 'Pessoa Jurídica'. The 'Pessoa Jurídica' option is selected. There are two input fields: 'CNPJ:' and 'Razão Social:'. The 'CNPJ:' field has a 'Validar' button next to it. The 'Razão Social:' field has an 'Adicionar' button next to it. At the bottom, there is a table with columns: 'Tipo', 'CPF/CNPJ', 'Nome/Razão Social', and 'Ações'.

Figura 3. Informar CNPJ e Razão Social.

- d) **Documentos:** Antes de iniciar o peticionamento tenha os arquivos de cada documento já separados em seu computador e prontos para carregar. São definidos três tipos de documentos:
- Documento Principal: obrigatório;
 - Documento Essencial: obrigatório;
 - Documentos complementares: são de dois tipos:
 - Básicos: obrigatórios e deve-se carregar pelo menos um documento para cada tipo indicado;
 - Suplementares: necessários a depender do tipo de produto.

Deverão ser apresentados os documentos conforme indicados na tabela 1. Para anexar cada documento, clicar em **BROWSE**.

- **Tipo de documento:** Selecionar na liste suspensa, conforme tabela 1;
- **Complemento do tipo de documento:** Preencher, **OBRIGATORIAMENTE**, com o texto indicado na tabela 1;
- **Formato:** Selecionar na lista suspensa, de acordo com a característica do documento.



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos
Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas
Coordenação de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais

Tabela 1. Documentos principal, essencial e complementares.

	TIPO DE DOCUMENTO¹	COMPLEMENTO DO TIPO DE DOCUMENTO²	DESCRIÇÃO	FORMATO³
DOCUMENTO PRINCIPAL	Anexo	Anexo II RANP nº 804/2019	Ficha de dados técnicos, preenchida e assinada (art. 7º, IV).	Digitalizado - Documento original
DOCUMENTO ESSENCIAL	Rótulo	Comercial	Rótulo comercial nacional (art. 7º, IX) e rótulo estrangeiro (se for o caso).	Nato Digital



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos

Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas

Coordenação de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES BÁSICOS	Anexo	Anexo I RANP nº 804/2019	Ficha de informações do detentor de registro, produtor ou importador, conforme o caso, devidamente preenchida, assinada e com indicação legível do nome do representante legal perante a ANP (art. 7º, I).	Digitalizado - Documento original
	Anexo	Anexo III ou IV RANP nº 804/2019	Especificações de óleo lubrificante ou graxa lubrificante (art. 7º, V).	Digitalizado - Documento original
	Certidão	Preposto	Certidão simplificada de ato constitutivo ou instrumento de procuração da empresa solicitante de registro dando poderes específicos a seu representante legal perante a ANP para registrar produtos (art. 7º, III).	Digitalizado - Cópia
	Certificado	Desempenho declarado	Documentos comprobatórios do desempenho declarado em que conste a taxa de tratamento recomendada; cobertura de óleos básicos; graus de viscosidade; índice de estabilidade	Digitalizado - Documento



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos

Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas

Coordenação de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais

			ao cisalhamento do melhorador de índice de viscosidade, se for o caso; e teor dos elementos cálcio, magnésio, zinco, fósforo, enxofre, bário, sódio, molibdênio, nitrogênio, boro e outros eventualmente presentes, com valores em faixas para os elementos que sejam controlados na fabricação do(s) aditivo(s), com valores típicos ou em faixa para os elementos cujos teores não são controlados na produção do(s) aditivo(s), e deixando claro os elementos presentes apenas na forma de traços ou contaminação (art. 7º, VI).	original
	Comprovante	Desempenho declarado	Aditivos abaixador do ponto de fluidez e melhorador de índice de viscosidade e de qualquer outro aditivo utilizado na composição (art. 7º VII).	Nato Digital
	Comprovante	Óleos Básicos	Ficha técnica dos óleos básicos utilizados na formulação dos produtos registrados (Grupos I, II, III, IV e V) (art. 7º, § 2º, I)	Nato Digital
	Comprovante	Espectro	Espectro de infravermelho para lubrificantes	Nato Digital



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos

Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas

Coordenação de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais

		Infravermelho	para cárter de motor automotivo e para engrenagem e transmissão automotivas sem referência (contra o ar). (art. 7º, XI).	
--	--	---------------	--	--



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos

Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas

Coordenação de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES SUPLEMENTARES	Comprovante	Certificado de produto contato alimentar	Certificado de que produto e produtor atendem a norma ISO 21.469 - Safety of machinery - Lubricants with incidental product contact - Hygiene requirements (art. 7º, VIII).	Nato Digital
	Laudo	Biodegradabilidade	Relatório de testes laboratoriais quando houver qualificação direta ou indireta do produto como lubrificante biodegradável (art. 7º, XVII).	Digitalizado - Documento original
	Contrato	Terceirização	Nos casos de terceirização, cópia do contrato de prestação de serviço entre terceirizador e produtor ou importador autorizados pela ANP ou documento assinado por ambas as partes, desde que acompanhado pelas procurações dos signatários como representantes das empresas (art. 7º, II).	Digitalizado - Cópia



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos
Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas
Coordenação de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais

	Documento	Testes adicionais	Testes e documentos que comprovem benefícios, características e desempenho declarados no rótulo ou nos demais documentos enviados (§ 2º, art. 7º)	Digitalizado - Documento original
--	------------------	-------------------	---	-----------------------------------

- 1. Tipo de documento:** Indicar na lista suspensa.
- 2. Complemento do tipo de documento:** Preencher, **obrigatoriamente**, com o texto indicado.
- 3. Formato:** Indicar na lista suspensa.



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos
Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas
Coordenação de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais

Depois que adicionar todos os documentos do processo que pretende peticionar, clique no botão PETICIONAR no canto inferior direito da tela para abrir a janela CONCLUIR PETICIONAMENTO - ASSINATURA ELETRÔNICA.

Na janela aberta, o Usuário Externo deve selecionar o CARGO/FUNÇÃO, confirmar sua senha e clicar no botão ASSINAR (canto superior direito) para que a Assinatura Eletrônica e o processamento do peticionamento seja de fato iniciado (figura 4).

Concluir Peticionamento - Assinatura Eletrônica

AssinarFechar

A confirmação de sua senha de acesso iniciará o peticionamento e importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, são de sua exclusiva responsabilidade: a conformidade entre os dados informados e os documentos; a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência; a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada; a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre; a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

Usuário Externo:

Cargo/Função:

Selecione Cargo/Função

Senha de Acesso ao SEI:

Figura 4. Concluir peticionamento.

Assinado, o sistema gera automaticamente o RECIBO ELETRÔNICO DE PROTOCOLO correspondente e o exhibe para o Usuário.



2. PETICIONAMENTO INTERCORRENTE

Este peticionamento serve para protocolizar documentos em processos já existentes e tem por objetivo corrigir e/ou adicionar informações ao processo original.

No caso de correções, deve ocorrer quando houver solicitação por parte da equipe de lubrificantes.

IMPORTANTE: As solicitações de ALTERAÇÃO ou INCLUSÃO de formulação, grau de viscosidade, grau NLGI ou especificação de fabricantes de veículos ou equipamentos (artigo 9º da Resolução ANP nº 804/2019) e INCLUSÃO ou ALTERAÇÃO de produtor ou importador (artigo 10 da Resolução ANP nº 804/2019) deverão ocorrer na modalidade INTERCORRENTE, dentro do primeiro processo solicitado eletronicamente, ou seja, processo original peticionado.

NÃO ABRIR NOVOS PROCESSOS PARA MARCAS COMERCIAIS EXISTENTES NO SEI.

Na seção PROCESSO inserir o número do processo no qual quer peticionar e clicar no botão VALIDAR (figura 5). Depois que o processo for validado, clicar em ADICIONAR.

Peticionamento Intercorrente

Peticionar Fechar

Orientações

Este peticionamento serve para protocolizar documentos em processos já existentes. Condicionado ao número do processo e parametrizações da administração sobre o Tipo de Processo correspondente, os documentos poderão ser incluídos diretamente no processo indicado ou em processo novo relacionado.

Processo

Número:
48600.000004/2018-92Validar

Tipo:
Processo TESTE PETICIONAMENTOAdicionar

Peticionar Fechar

Figura 5. Processo intercorrente.

Informar o número do processo, obrigatoriamente, no formato 48600.XXXXXX/AAAA-DD, onde:

- X - Sequência de 6 números que identificam o processo;
- A - Ano do processo;
- D - Dígito verificador.

Com o processo validado, a seção DOCUMENTOS é exibida (figura 6). Seguir as mesmas recomendações apresentadas na Tabela 1, ao anexar a documentação solicitada.

Processo

Número: **Tipo:**

Processo	Tipo	Peticionamento Intercorrente	Data de Autuação	Ações
48600.000004/2018-92	Processo TESTE PETICIONAMENTO	Direto no Processo Indicado	02/04/2018	X

Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá, motivadamente, alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento (tamanho máximo: 10Mb):

No file selected.

Tipo de Documento: **Complemento do Tipo de Documento:**

Nível de Acesso: **Hipótese Legal:**

Restrito Protocolo -Pendente Análise de Restrição de Acesso (Art. 6º, III, da Lei nº 12.527/2011)

Formato: ☐ Nato-Digital ☐ Digitalizado

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
-----------------	------	---------	-----------	-----------------	---------	-------

Figura 6. Peticionamento intercorrente: anexar documentos.

Concluir o peticionamento conforme apresentado anteriormente (figura 4).



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos
Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas
Coordenação de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O manual de usuário externo da ANP pode ser acessado pela página da ANP > Processo Eletrônico (SEI) > Usuário Externo (SEI) ou diretamente pelo link http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0.

Mais informações poderão ser obtidas enviando sua dúvida para o e-mail registrodelubrificantes@anp.gov.br ou para o Centro de Relações com o Consumidor (CRC) da ANP (<http://www.anp.gov.br/wwwanp/fale-conosco>).



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos
Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas
Coordenação de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais

Dúvidas:

E-mail: registrodelubrificantes@anp.gov.br

Telefone: (61) 3255 - 5320.